



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Institui e aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação – FME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, **DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 160/2015 de 05 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Pajeú do Piauí-Pi;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2026, de 07 de julho de 2026, que Institui o Fórum Municipal de Educação – FME de Pajeú do Piauí e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o novo Plano Nacional de Educação – PNE para o período de 10 anos a partir de sua publicação, ou seja, de 14/04/2026 a 14/04/2036;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do Fórum, pela plenária do Fórum Municipal de Educação – FME, realizado no dia 19 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação – FME, aprovado por seus membros em 19 de agosto de 2026, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de agosto de 2026.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí